



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.295, de 21 de Setembro de 2.000.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear a E. M. E. F. Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves que muito dedicou ao trabalho com as crianças deste Município.


## DECRETA:

Art. 1° Passa a denominar-se E. M. E. F. Maria Gonçalves Freitas Gonçalves, instalada em prédio próprio da municipalidade, Av. Itapeva, n° 367 – Parque São Roberto II – Jordanésia – Cajamar.

Art. 2° A Diretoria de Serviços Municipais providenciará a execução e instalação da placa nominativa da referida escola.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de Setembro de 2.000.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Administrativo em exercício